



DECRETO Nº 3.119, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 05/12/2025

Publ nº 1808

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 20.715.000,00 (vinte milhões, setecentos e quinze mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.797, de 3 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 20.715.000,00 (vinte milhões, setecentos e quinze mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de dezembro de 2025.

Saquarema, 4 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.119, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.05.00.00	1579	250000	20.715.000,00
Total:					20.715.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valores em reais
(A) Ativo Financeiro	2.681.640.975,08	(B) Passivo Financeiro	283.383.051,12
		(A-B) DIFERENÇA	2.398.257.923,96
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 500.00 - Impostos e Transferências			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			Valores em reais
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	370.432.984,43	OBRIGAÇÕES	4.098.463,21
Nota Explicativa: Deduzida das disponibilidades a importância de R\$ 7.494.195,14, referente a recursos da Fonte de Royalties Transferência Estadual, que ingressaram na mesma conta bancária da FR 500, somados a importância de R\$ 7.342.399,75 referente a valores em conciliação bancária.			
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	366.334.521,22

